

SUMÁRIO

Prefácio – LUIZ FLÁVIO GOMES	15
Nota dos Autores	19

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º	35
1. Ato de improbidade administrativa.....	35
2. Sujeitos ativos dos atos de improbidade	37
3. Sujeitos passivos dos atos de improbidade	38
3.1 Administração Direta	38
3.2 Administração indireta	39
3.3 Entidades beneficiadas	40
4. Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001	42
Art. 2.º	44
1. Sujeitos ativos dos atos de improbidade	44
2. Agentes públicos.....	45
3. Agentes políticos	46
3.1 Presidente da República e Ministros de Estado	49
3.2 Governadores e seus secretários.....	50
3.3 Prefeitos e seus secretários	50
3.4 Membros do Poder Legislativo.....	51
3.5 Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.....	52
4. Ação direta de inconstitucionalidade	53

Art. 3.º	55
1. Aplicação das disposições da Lei de Improbidade a terceiros	55
2. Indução ou concorrência para prática de ato de improbidade	56
3. Benefício direto ou indireto decorrente da prática de ato de improbidade	56
4. Responsabilidade subjetiva.....	58
5. Responsabilidade solidária	59
6. Litisconsórcio entre os agentes públicos ímprobos e terceiros	59
 Art. 4.º	 62
1. Observância dos princípios da Administração	62
2. Princípio da legalidade	63
3. Princípio da impessoalidade	66
4. Princípio da moralidade.....	67
5. Princípio da publicidade	68
 Art. 5.º	 70
1. Lesão ao patrimônio público e o elemento subjetivo.....	70
2. Ressarcimento integral do dano	72
3. Indenização do dano moral.....	73
4. Constituição em mora e incidência dos juros moratórios ...	75
5. Responsabilidade patrimonial	76
6. Responsabilidade solidária	76
7. Destinatário da indenização dos danos	77
8. Imprescritibilidade das ações de reparação de danos	77
9. Ações autônomas para pleno ressarcimento dos danos	78
 Art. 6.º	 80
1. Enriquecimento ilícito.....	80

2. Perdimento dos bens ou valores decorrentes do enriquecimento ilícito	81
3. Nexo de causalidade	82
4. Registro de bens do agente público	83
Art. 7.º	84
1. Lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito	84
2. Representação da autoridade administrativa responsável pelo inquérito ao Ministério Público	86
3. <i>Periculum in mora e fumus boni jûris</i>	87
4. Limites da indisponibilidade	88
5. Registro da indisponibilidade e do bloqueio por meio eletrônico	89
6. Indisponibilidade de bens adquiridos antes dos atos de improbidade	90
7. Indisponibilidade de bem de família	90
8. Indisponibilidade sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito	92
9. Indisponibilidade para execução de multa civil	93
10. Indenização dos danos causados pela indisponibilidade patrimonial e excessiva duração do processo	94
11. Sequestro de bens	96
12. Antecipação da tutela na ação de improbidade	98
Art. 8.º	100
1. Falecimento do réu da ação de improbidade	100
2. Sucessor do condenado ao pagamento de indenização, perdimento de bens ou multa civil	101
3. Sentença condenatória transitada em julgado	101
4. Responsabilidade até o limite do valor da herança	101
5. Responsabilidade patrimonial do cônjuge-meeiro	103

6. Habilitação do cônjuge-meeiro e dos herdeiros do falecido réu 103

Capítulo II

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Seção I

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

- Art. 9.º** 105
1. Alguns aspectos dos atos de improbidade previstos no art. 9.º, *caput* e inciso I 107
2. Recebimento de vantagem – aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel – contratação de serviços por valor superior ao de mercado – inciso II, do art. 9.º 112
3. Recebimento de vantagem – alienação, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel – fornecimento de serviços por valor inferior ao de mercado – inciso IV, do art. 9.º 113
4. Utilização de veículos, máquinas ou equipamentos públicos ou servidores públicos em benefício particular – inciso IV, do art. 9.º 116
5. Recebimento de vantagem ou promessa de vantagem para tolerar a prática de jogos de azar, lenocídio, narcotráfico, contrabando, usura ou outra atividade ilícita – inciso V, do art. 9.º 117
6. Recebimento de vantagem econômica para a emissão de declaração falsa sobre medição ou avaliação de obras públicas e serviços ou sobre a quantidade, peso, medida ou características de mercadorias ou bens – inciso VI, do art. 9.º 118
7. Enriquecimento ilícito do agente público – inciso VII, do art. 9.º 119
8. Aceitar o agente emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por sua ação ou omissão – inciso VIII, do art. 9.º 121

9. Receber vantagem econômica para intermediar liberação de verbas públicas – inciso IX, do art. 9.º	123
10. Auferir vantagem para omitir ato de ofício, providência ou declaração – inciso X, do art. 9.º	124
11. Incorporar o agente público em seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores – inciso XI, do art. 9.º	125
12. Uso pelo agente público, em proveito próprio, de bens, rendas, verbas ou valores – inciso XII, do art. 9.º	126

Seção II

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO

Art. 10.	128
1. Alguns aspectos dos atos de improbidade previstos no art. 10, <i>caput</i> e inciso I	130
2. Uso por particular de bem público – inciso II, do art. 10	133
3. Doação irregular ou ilegal – inciso III, do art. 10	134
4. Atuação visando favorecer a permuta ou locação de bens – prestação de serviços – por valor inferior ao de mercado – subfaturamento – inciso IV, do art. 10	135
5. Atuação visando favorecer a permuta ou locação de bens – prestação de serviços – por valor superior ao de mercado – superfaturamento – inciso V, do art. 10	136
6. Efetivação de operação financeira ilegal – aceitação de garantia insuficiente ou inidônea – inciso VI, do art. 10	137
7. Deferimento/concessão de benefício administrativo ou fiscal ilegal – inciso VII, do art. 10	138
8. Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente – inciso VIII, do art. 10.º	142
9. Ordenar a realização de despesa não autorizada – inciso IX, do art. 10	146
10. Negligenciar a arrecadação de tributos e na conservação de bens públicos – inciso X, do art. 10	148

11. Liberar verba pública de forma irregular ou atuar para a sua utilização irregular – inciso XI, do art. 10	149
12. Permitir o enriquecimento ilícito de terceiros – inciso XII, do art. 10.....	150
13. Permitir o uso, em obra ou serviço particular, de pessoal ou da máquina administrativa – inciso XIII, do art. 10.....	150
14. Celebrar contrato ou outro instrumento visando à prestação de serviços públicos de forma irregular – inciso XIV, do art. 10	151
15. Celebrar contrato de rateio de consórcio público sem prévia dotação orçamentária – inciso XV, do art. 10.....	151

Seção III

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 11.	153
1. Alguns aspectos dos atos de improbidade previstos no art. 11, <i>caput</i> , e inciso I.....	154
2. Retardar ou deixar de praticar ato de ofício – inciso II, do art. 11.....	161
3. Revelar fato ou circunstância de que tem ciência – proteção ao segredo – inciso III, do art. 11.....	163
4. Negar publicidade aos atos oficiais – inciso IV, do art. 11	165
5. Atuar visando frustrar a licitude de Concurso Público – inciso V, do art. 11	168
6. Deixar de prestar contas quando há obrigação legal – inciso VI, do art. 11	169
7. Revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço – inciso VII, do art. 11	170

Capítulo III DAS PENAS

Art. 12.	172
1. As penas da Lei de Improbidade Administrativa – independência das esferas penais, cível e administrativa – aspectos gerais	173
2. As penas previstas nos incisos I, II e III, do art. 12.....	179
3. Extensão do dano – necessidade de razoabilidade e proporcionalidade na aplicação das penas	187
4. A incidência do princípio da insignificância no caso de Atos de Improbidade Administrativa	191
5. Aspectos envolvendo a “Lei do Ficha Limpa”.	194

Capítulo IV DA DECLARAÇÃO DE BENS

Art. 13.	200
1. Obrigatoriedade da declaração de bens.....	201
2. A publicidade da declaração de bens.....	202
3. Do conteúdo da declaração de bens e sua extensão	207
4. Da necessária atualização da declaração de bens e da obrigatoriedade.....	207
5. Punição com pena de demissão do agente público que se recusar a prestar declaração	210
6. Possibilidade de substituição da declaração de bens pela Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.	211

Capítulo V DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL

Art. 14.	213
1. Direito de representação	214
2. Dever de representação (informação)	215

3. Forma da representação	216
4. Representação anônima (apócrifa)	217
5. Destinatário da representação	219
6. Representação à autoridade administrativa.....	220
7. Representação ao Ministério Público	222
8. Inquérito Civil	224
8.1 Conceito, características e legitimidade	224
8.2 Forma de instauração	228
8.3 Publicidade	228
8.4 Contraditório e ampla defesa	231
8.5 Medidas contra a instauração do inquérito civil.....	233
8.6 Poderes instrutórios no âmbito do inquérito civil.....	235
8.7 Conclusão do inquérito civil.....	239
8.8 Recomendações	241
8.9 Termo de ajustamento de conduta	242
Art. 15.	
1. Comissão processante.....	246
2. Contraditório e ampla defesa	248
3. Comunicação dos fatos ao Tribunal de Contas e Ministério Público	252
Art. 16.	256
1. Medidas cautelares na ação de improbidade administrativa	257
2. Natureza cautelar e autonomia das medidas cautelares previstas na LIA	259
3. Possibilidade de concessão incidental das medidas cautelares da LIA	263
4. Finalidade das medidas cautelares da LIA.....	264
5. Momento da concessão das medidas cautelares da LIA.....	265
6. Classificação das cautelares previstas na LIA	266

7. Características das cautelares previstas na LIA	269
7.1 Autonomia do processo cautelar antecedente: possibilidade de concessão de tutela cautelar incidental diretamente na ação de improbidade administrativa.....	269
7.2 Acessoriedade.....	270
7.3 Dupla instrumentalidade.....	271
7.4 Urgência.....	271
7.5 Sumariedade da cognição.....	272
7.6 Inexistência de coisa julgada, em regra.....	273
7.7 Provisoriedade ou precariedade.....	275
7.8 Revogabilidade e mutabilidade: possibilidade de substituição por caução.....	276
7.9. Fungibilidade entre cautelares.....	277
8. Pressupostos, condições da ação e mérito das medidas cautelares previstas na LIA	279
8.1 <i>Fumus boni iuris</i>	281
8.2 <i>Periculum in mora</i>	283
8.3 <i>Periculum in mora</i> inverso: a impossibilidade de constrição sobre a totalidade de bens, em valor excedente ao suposto dano ou sobre bens impenhoráveis	284
9. Cabimento das medidas cautelares da LIA para os atos de improbidade do art. 11 da Lei 8.429/92.....	288
10. O art. 16, <i>caput</i> , da Lei 8.429/92, trata de sequestro ou de arresto?	289
11. Bens que podem ser atingidos pelas cautelares da LIA	291
12. Requisitos formais e procedimentais para o manejo das cautelares da LIA	293
13. Efetivação das medidas cautelares da LIA	295
14. Responsabilidade civil pela efetivação das medidas cautelares da LIA	297
Art. 17.	299

1. Alguns aspectos processuais da Ação de Improbidade Administrativa.....	300
2. Competência	304
3. Legitimidade ativa	308
4. Impossibilidade de transação, acordo ou conciliação.....	312
5. Atuação da Fazenda Pública interessada.....	315
6. Fazenda Pública e o polo da relação jurídico processual	316
7. Ministério Público – parte ou fiscal da ordem jurídica	321
8. Ajuizamento da ação de improbidade administrativa e a prevenção	322
9. Petição inicial – requisitos mínimos.....	324
9.1 Representação anônima (apócrifa).....	325
10. Defesa preliminar e notificação	326
11. Recebimento da inicial, citação do réu, recursos, verificação de inadequação posterior da ação	335
12. Depoimentos e inquirições	337
13. Algumas considerações sobre os recursos e suas regras.....	337
14. Efeitos dos Recursos e a Ação de Improbidade Administrativa.....	338
14.1 O preparo recursal, custas e despesas processuais.....	339
14.2 Honorários advocatícios	342
15. Coisa Julgada.	346
Art. 18.	349
1. Reparação do dano e reversão dos bens ilicitamente obtidos	349
2. Improbidade sem reparação de danos	350
3. Sucumbência	351
4. Execução da sentença condenatória	353
5. Execução provisória do julgado e a regra do art. 20 da LIA .	355
6. Destinatário dos valores e bens recuperados	355

7. Cadastro Nacional de condenados por improbidade administrativa.....	356
--	-----

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 19.	359
1. Crime de representação caluniosa.....	359
2. Objetividade Jurídica.....	362
3. Sujeito ativo e passivo.....	363
4. Conduta típica.....	363
5. Representação apócrifa e responsabilidade penal.....	364
6. Elemento Subjetivo do tipo.....	365
7. Consumação.....	367
8. Pena.....	369
9. Responsabilidade Civil.....	369
 Art. 20.	 371
1. Perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e trânsito em julgado.....	371
2. O impacto da Lei Complementar 135/2010 (Lei de Ficha Limpa) no art. 20 da Lei 8.429/92.....	373
3. Alcance da pena de perda da função pública.....	378
4. Perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por decisão no âmbito administrativo.....	379
5. Afastamento cautelar do investigado no curso do processo administrativo ou judicial.....	383
 Art. 21.	 389
1. Sanções no âmbito da LIA e dependência do elemento anímico.....	389

2. Sanções no âmbito da LIA e independência da existência de prejuízo	391
3. Sanções no âmbito da LIA e independência do julgamento das contas	393
Art. 22.	396
1. Inquérito policial e procedimento administrativo.....	396
2. Relatório das comissões parlamentares de inquérito.....	399

Capítulo VII

DA PRESCRIÇÃO

Art. 23.	400
1. Prescrição	400
2. O prazo de prescrição da ação civil de improbidade administrativa	402
3. A discussão sobre a (im)prescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário, face à interpretação do art. 37, §5.º, da Constituição Federal	406
4. Interrupção da prescrição	412

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24.	414
1. Eficácia imediata da lei e irretroatividade	414
Art. 25.	418
1. Revogação expressa das Leis que disciplinavam o anterior procedimento de sequestro e perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou abuso do cargo ou função	418
BIBLIOGRAFIA	421